



**1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE ALCOCHETE**

MARÇO 2022

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO
PLANO DE FINANCIAMENTO**

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	2
2	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	4
3	PROGRAMA DE EXECUÇÃO	6
3.1	Propostas Sectoriais	6
3.1.1	Ambiente/Conservação da Natureza e Património.....	7
3.1.2	Habitação.....	8
3.1.3	Equipamentos Coletivos	9
3.1.4	Economia, Turismo, Recreio e lazer	10
3.1.5	Acessibilidade, Mobilidade e Transportes	11
3.1.6	Infraestruturas Urbanas.....	12
3.2	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	13
4	PLANO DE FINANCIAMENTO	17
4.1	Fontes de Financiamento Municipal	17
4.2	Outras Fontes de Financiamento	19
4.2.1	Programas de financiamento nacionais	20
4.2.2	Programas de financiamento comunitários, europeus e internacionais.....	20
5	QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO	22
6	ANEXO.....	30

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: UOPG – Objetivos programáticos.....	13
Quadro 2: Quadro Síntese da execução e financiamento	24
Quadro 3: Enquadramento das Intervenções previstas no PDM nos Eixos Estratégicos do Plano "Alcochete 2030"	30

1 ENQUADRAMENTO

O presente documento corresponde ao Programa de Execução e ao Plano de Financiamento que fazem parte integrante do processo da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete cumprindo-se o disposto na legislação em vigor. Identifica as intervenções de iniciativa e de responsabilidade municipal necessárias à concretização da estratégia de ordenamento estabelecida no presente processo de revisão e a sua execução coordenada - tanto a nível territorial como financeiro -, indicando a tipologia e prioridade dessa intervenção, o investimento necessário para a sua concretização, as potenciais fontes de financiamento e os atores envolvidos.

O conteúdo do presente documento deverá obedecer ao estipulado na *Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo* (LBPPSOTU) e no *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial* (RJIGT).

Estabelece a (LBPPSOTU) que a programação e execução do plano deverá conter:

- a) "A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;*
- b) A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;*
- c) A ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico -fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;*
- d) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;*
- e) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, tendo em conta os custos da sua execução." ¹*

Estabelece o RJIGT as seguintes orientações para a sua execução:

- a) A identificação e a programação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes, por prioridades, a explicitação dos objetivos e a descrição e estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas no plano, e os respetivos prazos de execução;*
- b) A ponderação da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;*
- c) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;*

¹ Artigo 56.º da LBPPSOTU

d) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, a médio e a longo prazo, tendo em conta os custos da sua execução.”²

Dada a especificidade do Programa de Execução e do Plano de Financiamento, a compreensão e interpretação do seu conteúdo deverá ser acompanhada da consulta dos restantes documentos que fazem parte deste processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete, nomeadamente:

- Ao nível das peças escritas:
 - Os Estudos de Caracterização
 - O Relatório
 - O Regulamento
- Ao nível das peças desenhadas:
 - Planta de Ordenamento
 - Planta de Condicionantes

² Artigo 146.º RJIGT

2 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A estratégia de desenvolvimento territorial assumida para o concelho, e pormenorizada no ponto 2 do “*Relatório da Proposta*” do PDM de Alcochete, encontra-se identificada no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município - “**Alcochete 2030: Visão e Estratégia**”.

Essa Estratégia, que tem por base **três eixos estratégicos** fundamentais:

- **Eixo Estratégico 1** - Alcochete espaço de vivência residencial singular e distintivo.

- *Desafio de dotar o concelho de Alcochete de um modelo urbano diferenciado e sustentável, caracterizado pela elevada qualidade do habitat e do espaço público urbano e ainda pelo ordenamento da rede de serviços e de equipamentos coletivos, promovendo as lógicas associadas à coesão e à inclusão social.*
- *O modelo de ordenamento territorial do concelho de Alcochete exige um esforço importante no sentido de fortalecer a articulação entre os espaços urbanizados, agrícolas, florestais e zonas húmidas, tendo em vista promover um modelo de ordenamento territorial coeso e sustentável, salvaguardando os diferentes usos e funções e a heterogeneidade espacial do concelho numa lógica de atracção residencial de Alcochete que assenta numa perspectiva de viver num ambiente urbano distintivo, tranquilo e singular.*

- **Eixo Estratégico 2** - Alcochete espaço de localização, iniciativa e inovação empresarial.

O reforço da centralidade geográfica e a singularidade do concelho confere a Alcochete um substancial incremento na atratividade empresarial permitindo:

- *um papel diferenciador na especialização da base económica, afirmando a componente de prestação de serviços e de inovação ao longo das cadeias de valor associadas às atividades industriais e logísticas;*
- *potenciar o desenvolvimento de atividades económicas associadas ao aproveitamento e gestão dos seus recursos naturais, integradas na bioeconomia Estuarina /Mar, voltadas para a agricultura e silvicultura inovadoras e agro – indústrias;*

- **Eixo Estratégico 3** - Alcochete espaço de fruição e lazer dos residentes e dos visitantes da região e da cidade de Lisboa.

- *Alcochete detém um papel singular no quadro dos concelhos que pertencem à Área Metropolitana de Lisboa;*

- *A imagem que se encontra associada a Alcochete é a de um território de elevado valor ambiental e paisagístico, fortemente marcada pela sua relação ao rio Tejo e pela singularidade do seu centro histórico ribeirinho;*
- *O enquadramento cénico singular do Estuário do Tejo é uma marca distintiva que merece ser aproveitado e potenciado;*
- *Possibilidade de Alcochete se constituir como um polo de lazer e visitação para os residentes da região capital, depende da capacidade em se afirmar como um espaço singular e (re)conhecido, com um património natural e paisagístico único, com um ambiente seguro e tranquilo e onde a qualidade da sua restauração e gastronomia funcionem como elemento adicional de atratividade e de desenvolvimento da atividade turística.*

Esses eixos estratégicos englobam por sua vez, as seguintes **operações estruturantes**:

OP-01: Regeneração e requalificação da frente urbana ribeirinha de Alcochete;

OP-02: Qualificação paisagística, ambiental e urbanística dos aglomerados urbanos;

OP-03: Valorização e conservação do património natural, da produção agrícola e dos recursos florestais;

OP-04: Localização, iniciativa e inovação empresarial;

OP-05: Conetividade e mobilidade;

OP-06: Rede de Governança e governabilidade.

Esses Eixos Estratégicos e correspondentes operações estruturantes deverão assim, contribuir para a concretização da **Visão** identificada no plano "Alcochete 2030":

"Alcochete deve afirmar-se, no horizonte temporal de 2030, como um território distinto e cosmopolita da Lisboa ("metrópole de duas margens em torno do estuário do Tejo"), desenvolvendo a sua atratividade pela singularidade, qualidade e valorização económica dos seus recursos naturais, ambientais, paisagísticos e culturais e pela sua localização específica no contexto da região capital."

De forma a contribuir para a consolidação desta estratégia municipal, as intervenções previstas no âmbito da presente proposta de revisão do PDM deverão ter enquadramento nestes Eixos Estratégicos. Em Anexo apresenta-se esse enquadramento.

3 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Cumprindo-se o disposto na legislação em vigor, o programa de execução identifica as intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante que concorrem para a concretização da estratégia de desenvolvimento e respetivo modelo de ordenamento previsto no âmbito da presente revisão do PDM de Alcochete.

Essas intervenções encontram-se agrupadas em duas grandes áreas:

1. **Propostas sectoriais** - correspondem a um conjunto de intervenções que se revelam de extrema importância para a implementação da estratégia de intervenção e do modelo territorial identificado. Essas propostas integram intervenções pontuais ou de maior amplitude, projetos, obras ou estudos, planos ou programas sectoriais identificados de forma a responder a objetivos específicos do plano.
2. **Unidades Operativas de Planeamento e Gestão** - correspondem espaços de intervenção com uma planeada ou pressuposta coerência, que requerem uma abordagem integrada e de conjunto, com programas diferenciados, para tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução.

Estas intervenções integram diferentes conteúdos programáticos e consequentemente, cumprem diferentes objetivos estratégicos.

3.1 Propostas Sectoriais

As intervenções previstas encontram-se agrupadas em diferentes áreas temáticas, com objetivos programáticos próprios.

Essas áreas temáticas referem-se às seguintes:

- Ambiente/Conservação da Natureza e Património;
- Habitação;
- Equipamentos coletivos;
- Economia, Turismo, recreio e lazer;
- Acessibilidades, mobilidade e transportes;
- Infraestruturas Urbanas.

Dado que algumas das intervenções identificadas no âmbito da presente revisão do PDM³ se encontram incluídas no *Plano Plurianual de Investimentos* (PPI) do município para um horizonte temporal de 5 anos (2021-2025) e com uma programação financeira própria e apoios já definidos, entende-se que esses investimentos não deverão ser afetos ao PDM nem ao Fundo Municipal a criar com a entrada em vigor do plano.

No entanto, por se constituírem como investimentos complementares faz-se uma referência, em cada área temática a essas intervenções incluídas no PPI (*Grandes Opções do Plano*) indicando o prazo previsto para a sua conclusão.

3.1.1 Ambiente/Conservação da Natureza e Património

Objetivos programáticos:

- Preservação e valorização do património, paisagem e da identidade territorial;
- Preservação e valorização dos recursos e ecossistemas;
- Otimizar a conectividade ecológica municipal (e nacional);
- Qualidade de vida da população;
- Resiliência e adaptação do território às alterações climáticas e fenómenos extremos.

Identificam-se assim, no âmbito da presente execução, as seguintes **intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante**:

- Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
- Programa de avaliação, mapeamento e valorização dos Ecossistemas;
- Estratégia para os serviços prestados pelos ecossistemas;
- Ações de sensibilização sobre a importância dos Serviços dos Ecossistemas;
- Requalificação paisagística e ambiental das linhas de água/galerias ripícolas; (1)
- Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial; (1)
- Carta de Património (Natural e Histórico-Cultural);
- Programa de Fiscalização Territorial. (2)

Observações:

Estimativa de custo:

(1) Não é realizada estimativa de custo porque depende entre outros aspetos, de uma primeira identificação da área a intervencionar.

³ Estudos de Caracterização (2019/20210) e Relatório da Proposta (2021)

- (2) Eventualmente sem custos para a autarquia se forem alocados os serviços camarários em articulação com os serviços competentes da Administração central.

No âmbito do PPI foram identificadas as seguintes intervenções complementares:

- Elaboração de Mapas de Ruído (2021);
- Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete/PEDU (2021);
- Restruturação dos espaços verdes do Concelho (2022);
- Construção/reconstrução de espaços verdes (2025).

3.1.2 Habitação

Objetivos programáticos:

- Supressão de situações de carência/promoção da qualidade de vida da população;
- Qualificação do território;
- Promoção da equidade e da coesão socio-territorial.

A área da habitação é uma das áreas que tem vindo a ter grande intervenção da autarquia. Nesse âmbito, as intervenções identificadas no processo de revisão do PDM têm agora enquadramento na Estratégia Local de Habitação, na qual as intervenções ao abrigo do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – são as mais expressivas e cujo protocolo entre a autarquia e o IHRU foi assinado em maio de 2021.

Neste contexto, deverá ser implementada a Estratégia Local de Habitação (ELH), cujo horizonte temporal é 2026. Posteriormente e desejavelmente, a autarquia deverá elaborar a Carta Municipal de Habitação, conforme definido na Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro). Dada a simultaneidade do horizonte temporal da ELH e do PDM, inscreve-se uma referência a essas intervenções no presente programa de execução.

Identifica-se a seguinte **intervenção de carácter estratégico e/ou estruturante**:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">· Intervenções previstas no âmbito da Estratégia Local de Habitação. (1) |
|--|

Observações:

Estimativa de custo:

- (1) A estimativa de custo encontra-se identificada no âmbito da ELH.

No âmbito do PPI foi identificada a seguinte intervenção complementar:

- Construção de Habitação social para realojamento de Famílias (2021).

3.1.3 Equipamentos Coletivos

Objetivos programáticos:

- Supressão de situações de carência/promoção da qualidade de vida da população;
- Qualificação do território;
- Promoção da equidade e da coesão socio-territorial.

A área dos Equipamentos coletivos corresponde igualmente a uma das áreas com grande necessidade de intervenção da autarquia, existindo também por esse motivo, um conjunto significativo de intervenções identificadas no âmbito da revisão do PDM que tem agora enquadramento no PPI, não sendo por esse motivo identificadas na presente execução/financiamento.

Identificam-se as seguintes **intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante**:

Equipamentos Educativos:

- Construção de uma EBI (1º, 2º e 3º CEB) para servir Alcochete e São Francisco;

Equipamentos de Saúde:

- Criação de uma Extensão de Saúde em São Francisco;

Equipamento Cultural:

- Recuperação da Casa do Povo de Alcochete para espaço cultural;
- Criação de um Arquivo Municipal;

Equipamento de Segurança e Proteção Civil:

- Criação de um posto da PSP.

Observações:

Estimativa de custo:

Não são identificados custos para estes equipamentos que deverão passar por uma primeira identificação da solução (ex.: aquisição/cedência de terrenos, cedência/recuperação ou compra de imóveis...) e do programa a adotar. Depende ainda dos protocolos que se poderão vir a estabelecer com a administração central.

No âmbito do PPI foram identificadas as seguintes intervenções complementares:

Equipamentos Educativos:

- Revisão da Carta Educativa (2021);
- Operação de Reabilitação e Ampliação da EB1 do Samouco (2021);
- Requalificação da Escola do Monte Novo/Fase 2 (2021);
- Requalificação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino (2025);
- Construção de Centro Escolar Integrado (2025);
- Remodelação dos Espaços de Recreio dos Estabelecimentos de Educação e Ensino (2025);

Equipamentos Desportivos:

- Requalificação das infraestruturas desportivas (2021);
- Requalificação do Polidesportivo de S. Francisco (2021);
- Requalificação do Campo de Futebol do Samouco (2021);
- Projeto "Bicla" (2021):

Nota: encontra-se em curso a revisão da Carta Desportiva do concelho

Equipamentos de Apoio Social:

- Construção do Centro de Dia em São Francisco (2022);
- Equipamento de Segurança e Proteção Civil;
- Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros (2025);

Equipamento cultural:

- Arranjos Exteriores do Fórum Cultural de Alcochete e Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente (2021);

Outros Equipamentos:

- Reabilitação dos Equipamentos de Utilização coletiva (2021);
- Construção do Parque Infantil da Praia dos Moinhos (2021);
- Requalificação do Albergue da Juventude (2021);
- Requalificação de Parques Infantis do Concelho (2025);
- Modernização do Mercado Municipal de Alcochete (2021).

3.1.4 Economia, Turismo, Recreio e lazer

Objetivos programáticos:

- Valorização económica dos ativos territoriais patrimoniais;
- Reforço da base económica/aumento da atratividade e competitividade territorial;
- Implementação de uma estratégia de desenvolvimento turístico integrada;
- Promoção das atividades económicas num quadro de sustentabilidade socioeconómica e ambiental.

Identificam-se as seguintes **intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante:**

- Estratégia para os serviços prestados pelos ecossistemas; (1)
- Qualificação e consolidação das áreas de acolhimento de atividades económicas existentes - Batel, Passil/Passil Park; (2)
- Consolidação e qualificação dos eixos de concentração industrial/ empresarial; (3)
- Implementação do Polo Tecnológico na Coutadinha-Batel; (3)
- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo e de Marketing.

Observações:

(1) Intervenção já integrada no ponto 3.1.1.

Estimativa de custo:

(2) Não são identificados custos face à necessidade de se proceder a um primeiro levantamento da situação existente;

(3) Estas intervenções têm enquadramento nas UOPG.

No âmbito do PPI foi identificada a seguinte intervenção complementar:

- Modernização do Mercado Municipal de Alcochete (2021)

3.1.5 Acessibilidade, Mobilidade e Transportes

Objetivos programáticos:

- Supressão de situações de carência/promoção da qualidade de vida da população;
- Qualificação do território;
- Promoção da equidade e da coesão socio-territorial;
- Assegurar uma efetiva conectividade e eficiência do sistema urbano assegurando os objetivos de competitividade económica e desenvolvimento urbano sustentável.

Identificam-se as seguintes **intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante:**

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">· Plano Municipal de Mobilidade e Transportes; (1)· Construção de um Interface de Transportes na Vila de Alcochete. (2) |
|--|

Observações:

(1) Em articulação com os planos de mobilidade em curso no concelho.

(2) Estimativa de custo: não é possível, nesta fase, fazer uma identificação de custos.

No âmbito do PPI foram identificadas as seguintes intervenções complementares:

- Construção da Rede Ciclável e Pedonal (2022);
- Requalificação da Estrada nº119 – troço S. Francisco/Alcochete (2022);
- Repavimentação e execução de estradas e arruamentos (2023);
- Construção de Ciclovias no Concelho (2025);
- Remodelação/Construção de pavimentos e arruamentos (2025);
- Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho (2025);
- Transportes Escolares - 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (2025).

3.1.6 Infraestruturas Urbanas

Objetivos programáticos:

- Supressão de situações de carência/promoção da qualidade de vida da população;
- Qualificação do Território;
- Promoção da equidade e da coesão socio-territorial;
- Assegurar uma efetiva conectividade e eficiência do sistema urbano assegurando os objetivos de competitividade económica e desenvolvimento urbano sustentável.

Identificam-se as seguintes **intervenções de carácter estratégico e/ou estruturante**:

Infraestruturas de Abastecimento de água:

- Plano Estratégico de Redução de perdas de água;
- Subsistema C (Fonte da Senhora) - construção de um novo furo;
- Alcochete – instalação de nova adutora com origem no polo de captação de Alcochete;
- S. Francisco – ampliação e remodelação da rede;
- Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial; (1)

Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais:

- Programa de Fiscalização Territorial. (2)

Observações:

- (1) Intervenção já integrada no ponto 3.1.1.
- (2) Intervenção já integrada no ponto 3.1.1 – reforçando-se neste âmbito a necessidade de se abranger a fiscalização das descargas dos efluentes industriais e das águas residuais das explorações agrícolas/pecuárias.

No âmbito do PPI foram identificadas as seguintes intervenções complementares:

- Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho (2021);
- Construção de um reservatório apoiado no Samouco (2021);
- Aquisição de ilhas ecológicas (2024);
- Remodelação e Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho (2025);
- Tratamento de RSU e aterros sanitários (2025);
- Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho (2025);
- Remodelação das redes elétricas de baixa tensão e telecomunicações do concelho (2025).

3.2 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Decorrente do modelo de ordenamento identificado no âmbito do procedimento de revisão do PDM de Alcochete, foram estabelecidas 21 UOPG a seguir descritas, apontando-se os seus principais **objetivos programáticos**:

Quadro 1: UOPG – Objetivos programáticos

UOPG	Designação	Área (ha)	Objetivos Programáticos
U1	Samouco Poente	43,6	a) Definir o desenho urbano, segundo os parâmetros estabelecidos para a subcategoria de espaço, por forma a garantir um crescimento urbano planeado e estruturado; b) Definir espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva que garantam uma boa cobertura e que constituam locais de referência e de desafogo devidamente equipados para usufruto da população; c) Promover uma ocupação estruturada que garanta uma correta integração na envolvente; d) Estabelecer uma rede viária estruturada no interior da unidade, um sistema de circulação e a criação de estacionamento adequados aos usos propostos; e) Assegurar que os nós viários de ligação aos espaços canais possuem a capacidade necessária para garantir a fluidez do tráfego e que o nível de serviço das vias coletoras não é comprometido pelo acréscimo dos volumes de tráfego previstos.
U2	Samouco Nascente	9,8	a) Definir o desenho urbano, segundo os parâmetros estabelecidos para a subcategoria de espaço, por forma a garantir um crescimento urbano planeado e estruturado; c) Promover uma ocupação estruturada que garanta uma correta integração na envolvente; d) Estabelecer uma rede viária estruturada no interior da unidade, um sistema de circulação e a criação de estacionamento adequados aos usos propostos; e) Assegurar que os nós viários de ligação aos espaços canais possuem a capacidade necessária para garantir a fluidez do tráfego e que o nível de serviço das vias coletoras não é comprometido pelo acréscimo dos volumes de tráfego previstos.
U3	Secas	17,8	a) Concretização de um espaço turístico e de recreio e Lazer, onde se encontram as antigas unidades de seca de bacalhau; b) Valorização dos recursos naturais e paisagísticos existentes; c) Requalificação do conjunto edificado em presença constitui um recurso muito subaproveitado no concelho
U4	Grafanha	23,1	a) Estruturar e planear o desenvolvimento do aglomerado urbano conferindo-lhe uma melhor qualidade de vida urbana, articulando as diversas funções urbanas presentes e apostando na colmatação dos espaços intersticiais da malha urbana; b) Estabelecer a organização espacial a partir da qualificação do solo, definido o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletiva e os espaços verdes urbanos; c) Definir uma estratégia integrada de desenvolvimento, particularizando as diretrizes da Revisão do PDM de Alcochete; d) Promover a requalificação do tecido urbano existente, integrando e estruturando os espaços a urbanizar; e) Programar e fasear a urbanização, condicionando a ocupação do solo urbanizável ao preenchimento de 70% do total do solo urbanizado da

UOPG	Designação	Área (ha)	Objetivos Programáticos
			unidade; f) Articular o tecido urbano definido com os espaços verdes afetos à Estrutura Ecológica Municipal, permitindo, sempre que possível, a sua fruição pela população como área de recreio e lazer.
U5	Cercal	29,4	a) Estruturar e planear o desenvolvimento do aglomerado urbano conferindo-lhe uma melhor qualidade de vida urbana, articulando as diversas funções urbanas presentes e apostando na colmatação dos espaços intersticiais da malha urbana; b) Estabelecer a organização espacial a partir da qualificação do solo, definido o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletiva e os espaços verdes urbanos; c) Definir uma estratégia integrada de desenvolvimento, particularizando as diretrizes da Revisão do PDM de Alcochete; d) Promover a requalificação do tecido urbano existente; f) Articular o tecido urbano definido com os espaços verdes afetos à Estrutura Ecológica Municipal, permitindo, sempre que possível, a sua fruição pela população como área de recreio e lazer.
U6	Soalheira	19,0	a) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos e dos sistemas agrícolas e ecológicos, em estreito cumprimento com os regimes de proteção específicos que sobre eles incidam; b) Prever a implementação de um equipamento de utilização coletiva integrado na envolvente natural e urbana.
U7	Vale Figueira	21,3	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação, promovendo a integração na envolvente urbana e natural; b) Estabelecer uma rede viária estruturada, um sistema de circulação e a criação de estacionamento.
U8	Braceira / Vale Figueira	16,8	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação, promovendo a integração na envolvente urbana e natural; b) Estabelecer uma rede viária estruturada, um sistema de circulação e a criação de estacionamento; c) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos e dos sistemas agrícolas e ecológicos, em estreito cumprimento com os regimes de proteção específicos que sobre eles incidam.
U9	Braceira	17,9	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação, promovendo a integração na envolvente urbana e natural; b) Estabelecer uma rede viária estruturada, um sistema de circulação e a criação de estacionamento; c) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos e dos sistemas agrícolas e ecológicos, em estreito cumprimento com os regimes de proteção específicos que sobre eles incidam.
U10	Canto do Pinheiro	15,1	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação, promovendo a integração na envolvente urbana e natural; b) Estabelecer uma rede viária estruturada, um sistema de circulação e a criação de estacionamento; c) Enquadrar os eixos viários e ferroviário proposto d) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos existentes.
U11	Alto dos Moinhos	10,1	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação; b) Promover uma ocupação estruturada que garanta uma correta integração da unidade na envolvente urbana e natural;

UOPG	Designação	Área (ha)	Objetivos Programáticos
			c) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos e dos sistemas ecológicos, em estreito cumprimento com os regimes de proteção específicos que sobre eles incidam; d) Implementar o parque urbano ribeirinho criando uma área verde de uso público vocacionada para o recreio e lazer, que além de preservar os valores ambientais e paisagísticos, estabeleça a ligação entre o tecido urbano e a frente ribeirinha do rio Tejo; e) Prever na área do parque urbano ribeirinho um espaço para a instalação de um pavilhão multiusos e do espaço da feira, bem como a implementação das estruturas necessárias à prática de atividades recreativas e culturais ao ar livre, nomeadamente zonas de recreio juvenil e infantil, áreas de estadia, percursos pedonais e cicláveis, circuito de manutenção, espaços para a prática de desportos ao ar livre, parque de merendas, estabelecimentos de restauração e bebidas e esplanadas; f) Estabelecer uma rede viária estruturada no interior da unidade, um sistema de circulação e a criação de estacionamento adequados aos usos propostos; g) Assegurar que os nós viários de ligação aos espaços canais possuem a capacidade necessária para garantir a fluidez do tráfego e que o nível de serviço das vias coletoras não é comprometido pelo acréscimo dos volumes de tráfego previstos.
U12	Forno da Cal	15,0	a) Promover a requalificação dos elementos patrimoniais existentes; b) Criar locais de visitação e articulados com a área urbana e natural envolvente.
U13	Pinheiro da Cruz	46,5	Promover a requalificação das unidades industriais existentes e a criação de um espaço de atividades económicas qualificado.
U14	Coutadinha - Batel	133,2	a) Criar uma nova centralidade multifuncional em Alcochete, admitindo a instalação de um polo tecnológico, equipamentos de utilização coletiva e usos habitacionais; b) Proteger os valores naturais em presença; c) Prever uma malha urbana estruturada, hierarquizada e qualificada, integrada na estrutura urbana e na paisagem natural envolventes. a) Criar um polo tecnológico que atraia empresas de referência na área das novas tecnologias, ambiente, ensino superior e investigação; b) Potenciar a estrutura comercial existente no espaço, criando novos postos de trabalho e novos residentes; c) Melhorar a mobilidade pela criação de novas vias, de um canal de transporte rodoviária, ciclovias e percursos pedonais; d) Promover a articulação com a rede urbana municipal existente, criando um tecido urbano coeso e coerente; e) Valorizar os recursos naturais em presença, em particular da existência de espécies florestais protegidas, criando um parque urbano para o desenvolvimento de atividades de recreio ativo e passivo; f) Criar unidades para habitação, com serviços e equipamentos de proximidade; g) Disponibilizar áreas para grandes equipamentos de âmbito municipal.
U15	Maçãs	18,2	a) Promover a requalificação da ocupação existente e a estruturação da malha urbana de base à ocupação; b) Assegurar a dotação das infraestruturas urbanísticas; c) Melhorar a sua integração e articulação com os espaços envolventes, mediante a criação de um desenho urbano coerente.
U16	Fonte da Senhora	27,6	a) Definir o desenho urbano, por forma a garantir uma malha estruturada, de base à ocupação; b) Promover uma ocupação estruturada que garanta uma correta integração da unidade na envolvente urbana e natural; c) Assegurar a salvaguarda dos valores biofísicos e dos sistemas ecológicos, em estreito cumprimento com os regimes de proteção específicos que sobre

UOPG	Designação	Área (ha)	Objetivos Programáticos
			eles incidam; f) Estabelecer uma rede viária estruturada no interior da unidade, um sistema de circulação e a criação de estacionamento adequados aos usos propostos; g) Assegurar que os nós viários de ligação aos espaços canais possuem a capacidade necessária para garantir a fluidez do tráfego e que o nível de serviço das vias coletoras não é comprometido pelo acréscimo dos volumes de tráfego previstos.
U17	Terroal	5,6	a) Promover a requalificação da ocupação existente e a estruturação da malha urbana de base à ocupação; b) Assegurar a dotação das infraestruturas urbanísticas; c) Melhorar a sua integração e articulação com os espaços envolventes, mediante a criação de um desenho urbano coerente.
U18	Monte Passil	10,2	a) Promover a requalificação da ocupação existente e a estruturação da malha urbana de base à ocupação; b) Assegurar a dotação das infraestruturas urbanísticas; c) Melhorar a sua integração e articulação com os espaços envolventes, mediante a criação de um desenho urbano coerente.
U19	Fábrica de Explosivos	137	Em caso de desativação da atividade existente prever a reconversão do espaço para fixação de atividades económicas qualificadas.
U20	Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D`Alva	433	a) Constituir um NDT, permitindo a instalação de qualquer tipologia de empreendimento turístico, atente às disposições previstas nas categorias de espaços abrangidas; b) Assegurar a salvaguarda dos valores ambientais presentes no interior da unidade e respetiva área envolvente; c) Criar um parque ambiental que abranja as áreas de maior sensibilidade ecológica e valor paisagístico; d) A criação dos empreendimentos turísticos e áreas de lazer fica condicionada à salvaguarda dos valores naturais e culturais em presença, nomeadamente linhas de água e zonas adjacentes, áreas de montado e património arqueológico; e) Planear cautelosamente a edificação no interior da Unidade, atendendo à presença de áreas sujeitas a restrições e servidões de utilidade pública.
U21	Pinhal das Areias	16,7	a) Admitir a construção de uma unidade hoteleira, concentrando a área de construção existente na UOPG no espaço de ocupação turística, após a desativação e demolição das estruturas da suinicultura existente; b) Prever a integração na envolvente natural; c) Prever a recuperação da zona ribeirinha, criando espaço de fruição e lazer.

4 PLANO DE FINANCIAMENTO

O Plano de Financiamento tem como objetivo a identificação de potenciais fontes de financiamento e os fundos eventualmente disponíveis para a implementação das propostas sectoriais e das UOPG atrás mencionadas, de forma a permitir a concretização do modelo territorial delineado para o concelho de Alcochete.

Esses meios de financiamento correspondem a:

- Fontes de financiamento municipal;
- Fontes de financiamento (não municipais);
- Investimento privado/outras entidades ou instituições.

4.1 Fontes de Financiamento Municipal

Constituem-se como fontes de financiamento municipal, as receitas provenientes do *Orçamento Municipal* e o *Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística* a criar, pelo município, com a entrada em vigor do PDM de Alcochete.

O **Orçamento Municipal** obedece ao disposto no *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*⁴, o qual estabelece no seu artigo 14.º, as seguintes receitas dos municípios:

- a) O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- b) O produto da cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);
- c) O produto da cobrança de derramas;
- d) A parcela do produto do imposto único de circulação (IUC) que caiba aos municípios;
- e) O produto da cobrança de contribuições, designadamente em matéria de proteção civil;
- f) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- g) O produto da participação nos recursos públicos;
- h) O produto da cobrança de encargos de mais-valias fixados por lei ao município;
- i) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- j) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- k) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;

⁴ Lei 73/2013 de 3 de setembro

- l) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;*
- m) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;*
- n) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;*
- o) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.*

O *Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais* ⁵ refere ainda no seu artigo 5.º que respeita ao "*Princípio da justa repartição dos encargos públicos*" que as autarquias podem ainda criar taxas adicionais:

- "1 - A criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental.*
- 2 - As autarquias locais podem criar taxas para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade."*

Tal como já referido, além das receitas provenientes do Orçamento Municipal a afetar às intervenções do plano, constituem-se ainda como fonte de financiamento municipal da execução do Plano, o **Fundo Municipal de Sustentabilidade** a criar, com a entrada em vigor do plano.

De acordo com a *Lei de Bases Gerais da Política Pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo* ⁶, no seu artigo 62.º ("*Financiamento das infraestruturas urbanísticas*") a constituição do fundo ambiental é obrigatória, de forma a assegurar os investimentos previstos: "*(...) Os municípios devem constituir um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público.*"

Face aos objetivos estabelecidos para este Fundo, este deverá assim ser constituído com parte das receitas municipais referidas anteriormente, nomeadamente com as receitas que direta ou indiretamente recaiam sobre ações/intervenções relacionadas com os objetivos do plano e as matérias de ambiente, urbanismo e infraestruturas, nomeadamente:

- Imposto Único de Circulação (IUC);
- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT);

⁵ Na sua versão mais recente: Lei n.º117/2009 de 29 de dezembro

⁶ Lei n.º 31/2004, de 30 de maio (alterada pela Lei n.º 74/2017 de 16 de agosto)

- Taxa pelo reforço das infraestruturas urbanísticas (TRIUI);
- Coimas (receitas) resultantes e processos contraordenacionais relacionados com ambiente e urbanismo;
- Outras taxas municipais a identificar e taxas que possam vir a ser criadas no âmbito do n.º1 e n.º2 do Artigo 6.º do RGTAL:

"a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;

b) Pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;

c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;

d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;

e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização coletiva;

f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da proteção civil;

g) Pelas atividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;

h) Pelas atividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional;

(...) e ainda, outras taxas que possam vir a recair sobre a realização de atividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.

4.2 Outras Fontes de Financiamento

Consideram-se ainda relevantes para a execução do plano um conjunto de fontes de financiamento (não municipais) que se referem a Programas nacionais e a Programas comunitários, europeus e internacionais, salvaguardando-se no entanto que essa listagem não é exaustiva e que os mesmos se referem aos **programas em vigor ou ainda em continuidade no presente ano (2021)**.

Dado que nos encontrarmos num período de transição entre quadros comunitários importa destacar a seguinte sobreposição:

- O Programa **Portugal 2020** encontra-se em vigor até 2023 (com dotação prevista de 12,8 mil milhões de Euros em apoios);
- O PRR – **Plano de Recuperação e Resiliência**, inicia-se em 2021 e tem uma duração de 6 anos, sobrepondo-se em 3 anos (2021-2023) ao Portugal 2020 (tem uma dotação prevista de 15,3 mil milhões).
- O novo **Quadro Financeiro Plurianual (2021/2027)** que consubstancia a Estratégia **Portugal 2030**, deverá tornar-se operacional apenas a partir do segundo semestre de 2021. Sobre põe-se em 3 anos ao Portugal 2020 (2021-2023) e 6 anos ao PRR (2021-2026) com uma dotação prevista de mais de 33 mil milhões de euros.

4.2.1 Programas de financiamento nacionais

Existe a possibilidade de recorrer a investimentos decorrentes de contratos-programa estabelecidos entre o município e a administração central e que se referem a áreas mais restritas e específicas de intervenção nomeadamente:

- Fundo Ambiental;
- Fundo Biodiversidade;
- Fundo florestal Permanente;
- Fundo de Eficiência Energética;
- Reabilitação urbana:
 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFFRU2020);
 - Reabilitar para Arrendar e Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE);
- Programa Interface;
- Turismo - linhas de apoio com destaque:
 - Inovação Produtiva;
 - Linha de Apoio à Qualificação da Oferta;

4.2.2 Programas de financiamento comunitários, europeus e internacionais

Destacam-se os seguintes Programas/Fundos:

- Life: dedicado a objetivos ambientais e climáticos;
- INTERREG: inovação e competitividade, eficiência dos recursos, gestão de riscos;
- URBACT: desenvolvimento urbano integrado sustentável;
- COSME: empreendedorismo, PME;
- Horizonte 2020: investigação e inovação /crescimento sustentado/mobilidade e acessibilidades;
- PORTUGAL 2020: inclui quatro domínios temáticos principais - Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- PDR 2020: desenvolvimento rural;
- QREN: infraestruturas nacionais, administração pública;
- FEDER: desenvolvimento rural/regional;
- Fundo de Coesão: crescimento e emprego, mobilidade e infraestruturas de transporte;
- EEA Grants: Programa crescimento azul, ambiente, cultura;
- Plano de Recuperação e Resiliência.

Outras Fontes de financiamento comunitárias:

- Banco Europeu de Investimento (BEI) – ações climáticas e investimentos ambientais sustentáveis;
- Banco Central Europeu (BCE) – riscos/alterações climáticas;
- *Next Generation EU*.

Dada a indefinição quanto ao próximo quadro financeiro de apoio (2021-2027) nomeadamente sobre continuidade de alguns desses apoios, critérios de candidatura (beneficiários e tipologia de ações) modalidades de financiamento e elegibilidade temporal, estas fontes de financiamento devem ser entendidas, como **indicativas**. Por esse motivo se tomou a opção de colocar no quadro síntese que a seguir se apresenta (Quadro 2) apenas a indicação geral de “financiamento comunitário”.

5 QUADRO SÍNTESE DA EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

O **Quadro Síntese da Execução e Financiamento** a seguir apresentado encontra-se organizado e estruturado de acordo com os dois domínios prioritários de intervenção identificados, no âmbito dos quais é definido um conjunto de intervenções a desenvolver, para o horizonte temporal do Plano (10 anos).

Esse Quadro identifica ainda:

- A **entidade responsável** que corresponde essencialmente à autarquia (CMA) a qual pode vir a estabelecer parcerias tanto com a Administração Central como com privados.

Identificam-se como potenciais parceiros:

- ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente;
- ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- CCDDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- DGE - Direção Geral da Educação;
- DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- DGLAB - Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- DGPC - Direção Geral do Património Cultural;
- DGS – Direção Geral da Saúde;
- DGT – Direção Geral do Território;
- DRC LVT - Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
- GNR /SEPNA - Guarda Nacional Republicana/Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente;
- IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;
- IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- IP – Infraestruturas de Portugal;
- JF - Juntas de Freguesia;
- MAI - Ministério da Administração Interna;
- ME - Ministério da Educação;
- MS - Ministério da Saúde;
- ONG - Organizações não-governamentais;
- OT – Operadores de Transportes;
- Privados;
- TP - Turismo de Portugal.

- A **Prioridade de execução** que considera 3 períodos fundamentais:

- Curto prazo (C) – as intervenções deverão ter início nos primeiros 3 anos de vigência do plano;
- Médio prazo (M) – as intervenções deverão ter início entre os 4 a 8 anos de vigência do plano;
- Longo prazo (L) - as intervenções deverão ter início nos anos subsequentes.

Essa execução é indicativa e flexível, pois depende não só da iniciativa da autarquia mas também da cooperação e compromissos assumidos com outras entidades, nomeadamente com a Administração Central e também com privados. Depende ainda das condições do financiamento obtido que poderá dar origem a uma execução programada nos termos do acordo estabelecido.

- Quanto às possíveis **fontes de financiamento** consideraram-se (e tal como referido no ponto 4 do presente relatório), as seguintes:

- OM - verbas do orçamento municipal;
- FN - Financiamento nacional (Orçamento do Estado);
- FC - Financiamento comunitário;
- FP - Financiamento privado /outras entidades ou instituições.

- A **estimativa de custo** tem por base intervenções similares a preços de mercado para o corrente ano (2021). Decorrente do tipo de intervenção, poderão não existir dados suficientes para fazer a avaliação desse custo.

Para aferir os custos com a promoção das UOPG apresentados no plano de financiamento, procedeu-se à aplicação do quadro em baixo, resultante de valores de referência, à área considerada para cada uma das unidades, da responsabilidade do município.

Ações de Planeamento	€ / ha
Levantamento Topográfico/ cartografia	
0-25 ha	300
25-50 ha	250
50-100 ha	200
100-200 ha	150
Planos de Pormenor/ Unidades de Execução/ Loteamentos	
0-7ha	7500
7-20 ha	4000
20-40 ha	3000
50-100 ha	2000
100-200 ha	1000
Projetos de execução (infraestruturas/ arranjos exteriores)	30% custo de planeamento

Quadro 2: Quadro Síntese da execução e financiamento

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / <u>Propostas Setoriais</u>	Entidade responsável	Prioridade de Execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
Ambiente/Sistema Biofísico e Património										
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	CMA	x			60.000,00	x		x		CCDRLVT, APA, ICNF, ANEPC, JF
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	CMA (AMPC)	x			30.000,00	x		x		ANEPC, JF
Programa de Avaliação, Mapeamento e Valorização dos Ecossistemas	CMA	x			25.000,00	x		x		CCDRLVT, DGT, APA, ICNF
Estratégia para os serviços prestados pelos Ecossistemas	CMA		x		25.000,00	x		x		CCDRLVT, DGT, APA, ICNF
Ações de sensibilização sobre a importância dos Serviços dos Ecossistemas	CMA		x		15.000,00	x		x		CCDRLVT, APA, ICNF, JF, ONG
Requalificação paisagística e ambiental das linhas de água/galerias ripícolas	CMA	x			-			x		CCDRLVT, APA, ICNF, ANEPC, JF
Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial	CMA	x			-					APA
Carta de Património (Natural e Histórico-Cultural)	CMA	x			30.000,0	x	x	x		DGPC, ICNF, APA
Programa de Fiscalização Territorial	CMA	x			-	-	-	-	-	GNR/SEPNA, APA, CCDRLVT, ICNF

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / Propostas Setoriais	Entidade responsável	Prioridade de Execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
Habitação										
Intervenções previstas no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)	CMA	x			-	x	x	x		IHRU
Equipamentos coletivos										
Construção EBI - Alcochete e São Francisco	CMA/ME		x		-		x	x		DGE/DGEstE
Extensão do Centro de Saúde em São Francisco	CMA/MS		x		-		x	x		ARSLVT, DGS
Recuperação da Casa do Povo de Alcochete para Espaço Cultural	CMA			x	-	x		x	x	DRC LVT, JF
Criação de um Arquivo Municipal	CMA			x	-	x		x	x	DGLAB, JF, privados
Criação de um posto da PSP	CMA/MAI			x	-		x	x		MAI

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / <u>Propostas Setoriais</u>	Entidade responsável	Prioridade de Execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
Economia, Turismo, recreio e lazer										
Estratégia para os serviços prestados pelos ecossistemas	(*)									
Qualificação e consolidação das áreas de acolhimento de atividades económicas existentes - Batel, Passil/Passil Park	CMA	x				x		x	x	IAPMEI, privados
Consolidação e qualificação dos eixos de concentração industrial/ empresarial	(**)									
Implementação do Polo Tecnológico na Coutadinha-Batel	(**)									
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo e de Marketing	CMA	x			40.000,00	x	x			TP, ICNF, APA, JF, privados
Acessibilidade, Mobilidade e Transportes										
Plano Municipal de Mobilidade e Transportes	CMA		x		60.000,00	x	x	x		IMT, OT
Construção de um Interface de Transportes na vila de Alcochete	CMA			x	-	x		x		IMT, OT

Nota: (*) Intervenção já mencionada no domínio do *Ambiente/Sistema Biofísico e Património*

(**)Intervenções integradas em UOPG

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / <u>Propostas Setoriais</u>	Entidade responsável	Prioridade de Execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
Infraestruturas de Abastecimento de Água										
Plano Estratégico de Redução de perdas de água	CMA	x			60.000,00	x		x		
Subsistema C (Fonte da Senhora) - construção de um novo furo	CMA	x			100.000,00	x		x		
Subsistema Alcochete – instalação de novas adutoras com origem no polo de captação de Alcochete	CMA	x			200.000,00	x		x		
Subsistema S. Francisco – ampliação e remodelação da rede	CMA	x			500.000,00	x		x		
Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial	(*)									
Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais										
Programa de Fiscalização Territorial	(*)									

Nota: (*) Intervenção já mencionada no domínio do *Ambiente/Sistema Biofísico e Património*

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / <u>Unidades Operativas de Planeamento e Gestão</u>	Entidade responsável	Prioridade de Execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
U1 Samouco Poente	CMA		x		11 954 €	x				
U2 Samouco Nascente	CMA	x			58 393 €	x				
U3 Secas	CMA	x			99 497 €	x				TP
U4 Grafanha	CMA		x		114 125 €	x				
U5 Cercal	CMA		x		155 706 €	x				
U6 Soalheira	CMA			x	95 718 €	x				
U7 Vale Figueira	CMA		x		89 257 €	x				
U8 Bracieira / Vale Figueira	CMA			x	102 954 €	x				
U9 Bracieira	CMA			x	108 518 €	x				
U10 Canto do Pinheiro	CMA	x			95 621 €	x				
U11 Alto dos Moinhos	CMA	x			91 351 €	x				

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS / <u>Unidades Operativas de Planeamento e Gestão</u>	Entidade responsável	Prioridade de execução			Estimativa de Custo (€)	Fonte de Financiamento				Parceiros
		C	M	L		OM	FN	FC	FP	
U12 Forno da Cal	CMA		X		98 238 €	X		X		DGPC
U13 Pinheiro da Cruz	CMA	X			156 782 €	X				IAPMEI, privados
U14 Coutadinha - Batel	Privados	X			(*)				X	CMA, IAPMEI
U15 Maças	CMA		X		99 950 €	X				
U16 Fonte da Senhora	CMA	X			114 406 €	X				
U17 Terroal	CMA			X	52 183 €	X				
U18 Monte Passil	CMA		X		56 015 €	X				
U19 Fábrica de Explosivos	Privados			X	(*)				X	CMA
U20 Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Barroca D`Alva	Privados	X			(*)				X	TP, ICNF, APA, DGPC, CMA
U21 Pinhal das Areias	Privados		X		(*)				X	

6 ANEXO

Quadro 3: Enquadramento das Intervenções previstas no PDM nos Eixos Estratégicos do Plano “Alcochete 2030”

PDM	Alcochete 2030		
	Eixo1	Eixo 2	Eixo 3
DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS/ Propostas Setoriais e UOPG			
Ambiente/Sistema Biofísico e Património			
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas			
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil			
Programa de Avaliação, Mapeamento e Valorização dos Ecossistemas			
Estratégia para os serviços prestados pelos Ecossistemas			
Ações de sensibilização sobre a importância dos Serviços dos Ecossistemas			
Requalificação paisagística e ambiental das linhas de água/galerias ripícolas			
Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial			
Carta de Património (Natural e Histórico-Cultural)			
Programa de Fiscalização Territorial			
Habituação			
Intervenções previstas no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)			
Equipamentos			
Construção EBI - Alcochete e São Francisco			
Extensão do Centro de Saúde em São Francisco			
Recuperação da Casa do Povo de Alcochete para espaço cultural			
Criação de um Arquivo Municipal			
Criação de um posto da PSP			
Economia, Turismo, recreio e lazer			
Estratégia para os serviços prestados pelos ecossistemas			
Qualificação e consolidação das áreas de acolhimento de atividades económicas existentes - Batel, Passil/Passil Park			
Consolidação e qualificação dos eixos de concentração industrial/ empresarial			
Implementação do Polo Tecnológico na Coutadinha-Batel			
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo e de Marketing			
Acessibilidade, Mobilidade e Transportes			
Plano Municipal de Mobilidade e Transportes			
Construção de um Interface de transportes na Vila de Alcochete			
Infraestruturas de Abastecimento de água			
Plano Estratégico de Redução de perdas de água			
Subsistema C (Fonte da Senhora) - construção de um novo furo			
Alcochete – instalação de nova adutora			
Subsistema S. Francisco – ampliação e remodelação da rede			
Plano de Monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial			
Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais			
Programa de Fiscalização Territorial			
Unidades Operativas de Planeamento e Gestão			
UOPG 1 a 21			

